



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 403/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
AMELIA CRISTINA SPRANGER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AMELIA CRISTINA SPRANGER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.889.299-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 055.542.139-28, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 21 de fevereiro de 2017 a 21 de abril de 2017, conforme processo nº 1267/2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.903
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS